



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

P A U T A

5ª (QUINTA) SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE ABRIL DE 2024 BRAÇO DO RIO

PARA ENCAMINHAMENTO:

1)- Projeto de Lei nº 012/2024 que “Institui sobre a denominada “**Lei Lucas**” que dispõe sobre a obrigatoriedade da realização de treinamentos em primeiros socorros a todos os funcionários, professores e monitores de creches e escolas da rede municipal e privada, e alunos do Município de Conceição da Barra-ES, e institui o selo “Lucas Begalli Zamora”, de capacitação em primeiros socorros de autoria do Vereador Jornandes Ferreira Araújo.

2)- Projeto de Lei nº 013/2023 que “Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Remanescentes dos Quilombos de Produtos e Produtoras rurais da Agricultura Familiar da Comunidade Quilombola de São Domingos Sapê do norte de Conceição da Barra (ES)- ARQCSAD e de Autoria da Vereadora Luciara Ferreira da Silva.

3)- Projeto de Lei Complementar nº 03/2024 que “Altera dispositivo da Lei Complementar nº 009/2006 para a revisão do perímetro da Zona Urbana do Distrito de Itaúnas, no Município de Conceição da Barra e dá outras providências de autoria do Poder Executivo Municipal.

4)- Projeto de Lei nº 014/2024 que “Dispõe sobre o parcelamento e reparcelamento de débitos do Município de Conceição da Barra/ES com seu Regime Próprio de Previdência Social-RPPS e dá outras providências de autoria do Poder Executivo Municipal.

5)- Veto Integral ao Autógrafo nº 005/2024 referente ao Projeto de Lei nº 004/2024 que “Visa Garantir o direito ao acompanhamento especializado por equipe multidisciplinar nas Escolas Públicas e Privadas de Conceição da Barra(ES) para a pessoa com transtorno do Espectro Autista-TEA, TDH, Síndrome de Down, e dá outras providências.

6)- Proposições apresentadas pela Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo ao Poder Executivo Municipal:



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

6.1)- Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), determine à Secretaria Municipal de Saúde, que disponibilize com urgência, um Agente Comunitário de Saúde para que atue na atenção básica à saúde e desenvolva ações de promoção da saúde aos moradores da comunidade rural do Assentamento Valdício Barbosa, localizado no Distrito de Itaúnas, neste município de Conceição da Barra – ES. **JUSTIFICATIVA:** Isolada no extremo norte do município, a comunidade rural do Assentamento Valdício Barbosa, que vive exclusivamente da agricultura familiar, necessita urgente que seja designado um Agente Comunitário de Saúde para o atendimento aos moradores da região.

6.2)- Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que faça com urgência a restauração do calçamento na esquina da Rua Praça Benônimo Falcão com a Rua Muniz Freire, no Centro da cidade de Conceição da Barra (ES), que apresenta afundamento e dilatação da pavimentação, o que dificulta a trafegabilidade naquele local. **JUSTIFICATIVA:** Justifica-se nossa Indicação tendo em vista a situação precária que se encontra o calçamento na esquina da Rua Praça Benônimo Falcão com a Rua Muniz Freire, local que recebe um intenso fluxo de veículos, e onde já ocorreram vários acidentes com motociclistas e ciclistas.

6.3)- Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que disponibilize no Portal de Transparência, o Mapa de Zoneamento dos distritos com localização de cada bairro, Assentamentos Rurais e comunidades do município de Conceição da Barra – ES. **JUSTIFICATIVA:** Os mapas de zoneamento urbano e rural são ferramentas essenciais na cartografia de um município, pois fornecem informações valiosas sobre a organização e planejamento, facilitando ao cidadão identificar a localização de cada área do município, e a qual distrito pertence.

6.4)- Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que seja feito um enrocamento de pedras na margem do mangue, em frente à casa nº 262 da Av. 17 de Abril, no Bairro Vila dos Pescadores, nesta cidade, para conter a erosão causada pelo riacho que ameaça destruir parte do calçamento, o que poderá provocar a interdição daquela via pública. **JUSTIFICATIVA:** A erosão no local, provocada pela força das águas nos períodos de cheia e vazante das marés vem se acentuando a cada dia e, conseqüentemente poderá destruir parte da pavimentação da Av. 17 de Abril, e interditar aquela via pública.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

6.5)- Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra – ES, mantenha contato urgente com a EDP Espírito Santo, empresa responsável pelo abastecimento de energia elétrica no município de Conceição da Barra (ES) para que seja efetuado rebaixamento de rede elétrica e instalação de lâmpadas de led em todas as ruas do Bairro Areal, levando mais conforto e dignidade para os cidadãos residentes naquele logradouro. **JUSTIFICATIVA:** Um sistema de iluminação pública eficiente traz uma série de benefícios para a população. Afinal, ele amplia a sensação de segurança para os cidadãos se deslocarem de suas residências à noite. A iluminação passou a fazer parte da vida do cidadão de maneira tão intensa que é difícil pensarmos o mundo sem ela.

6.6)- Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra – ES, mantenha contato urgente com a EDP Espírito Santo, empresa responsável pelo abastecimento de energia elétrica no município para que seja efetuado os serviços de rebaixamento de rede elétrica e a instalação de postes e luminárias de led ao longo da Avenida Braço do Rio, entre os bairros Novo Horizonte e Areal, o que beneficiará, não só os moradores, mas também aos comerciantes da localidade. **JUSTIFICATIVA:** Recentemente a Avenida Braço do Rio recebeu infraestrutura como calçamento e meio-fio, mas não dispõe de rebaixamento de rede elétrica e nem iluminação pública em um trecho entre os bairros Novo Horizonte e Areal, o que garantiria mais segurança aos moradores.

6.7)- Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que faça com urgência a limpeza e desentupimento da boca de lobo localizada na Rua André Camilo Rodrigues, no Bairro Vila dos Pescadores, nesta cidade de Conceição da Barra (ES). **JUSTIFICATIVA:** Nossa solicitação tem como objetivo atender reivindicação dos moradores daquele logradouro, que sofrem com os constantes alagamentos naquela via pública devido o entupimento da boca de lobo.

6.8)- Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que faça a aquisição e instalação de painéis solares nos prédios da Prefeitura Municipal, na Sede do município; Centro de Apoio Administrativo Anderson Kleber Da Silva, no Distrito de Braço do Rio; Unidades de Saúde; Unidades Escolares; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Ação Social; CRAS Quilombola 'Negro Rugério', em Santana; CRAS 'Wantuil Fonseca', no Bairro São Thiago; CRAS 'Zenor dos Santos Martins', no Bairro Catita; CRAS de Braço do Rio; CRAS de Itaúnas; Casa da Acolhida, em



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

Santana; e outros imóveis da Rede Pública Municipal de Conceição da Barra – ES. **JUSTIFICATIVA:** A presente indicação tem o intuito de promover a eficiência energética nos prédios públicos municipais e a redução da demanda por recursos energéticos por meio da implantação de Energia Solar nas escolas, creches e unidades de saúde do município. Nesse contexto, a Energia Solar se mostra como excelente alternativa, pois ocorre através do uso de tecnologia que utiliza a luz do sol como fonte de energia para gerar eletricidade e, portanto, possui a vantagem de ser uma energia gratuita, renovável e limpa, além de possuir facilidade de manutenção e o fato de trazer economia de até 95% na conta de energia.

6.9)- Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que instale com urgência um guard rail na calçada que margeia a rotatória na Av. Desembargador Antônio Carlos Antolini, em frente ao bar Rei do Baião e a Praça Saudável, na Sede do município de Conceição da Barra (ES). **JUSTIFICATIVA:** Justifica-se nossa Indicação tendo em vista a ocorrência de um grave acidente registrado na tarde do último dia 8, quando um motorista perdeu o controle da direção e invadiu a área da Praça Saudável com um veículo, destruindo a cerca de proteção e parando próximo aos equipamentos de ginásticas que são utilizados pela população.

6.10)- Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que, enquanto não se conclua a troca do calçamento da Avenida Pai João, no Centro da cidade, seja realizada a restauração da pavimentação, haja vista que apresenta buracos e calçamento danificado em vários pontos, o que dificulta a trafegabilidade e pode causar acidentes, principalmente com motociclistas. **JUSTIFICATIVA:** Além de mais antiga, a Avenida Pai João é uma das vias públicas mais movimentadas da cidade e sequer recebeu manutenção nessas últimas duas décadas, o que contribuiu para um desgaste acentuado do calçamento, ficando com alguns locais praticamente intransitáveis devido à enorme quantidade de buracos e bloquetes soltos.

6.11)- Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que faça a limpeza, desentupimento e colocação da tampa da boca de lobo localizada na esquina da Rua São Mateus e Rua Nova Venécia, nesta cidade de Conceição da Barra (ES), com a retirada de lixo, cascalhos, entulhos e areia que estão obstruindo e impedindo a vazão das águas que inundam aquelas ruas nos dias de chuva. **JUSTIFICATIVA:** Nossa solicitação tem como



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

embasamento uma antiga reivindicação dos moradores daquele logradouro, que sofrem com os constantes alagamentos devido o entupimento da boa de lobo e do manilhamento que escoar a água da chuva.

6.12)- - Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que faça com urgência a poda da árvore localizada na esquina da Avenida Pai João, com a Rua São Mateus, em frente à casa nº 1, no Centro desta cidade de Conceição da Barra (ES). **JUSTIFICATIVA:** Justifica-se a Indicação, tendo em vista que a árvore localizada na esquina da Avenida Pai João, com a Rua São Mateus, cresceu muito e seus galhos pendem sobre a via pública e sobre a casa, trazendo transtorno para os moradores do imóvel

7) - Proposições apresentadas pela Vereadora Rosenilda Simões Bispo ao Poder Executivo Municipal:

7.1)- Indica ao Poder Executivo que seja feita a manutenção e reforma da passarela Lealdina e Altair Profeta que há anos não é feito. **JUSTIFICATIVA:** Moradores pedem a manutenção e reforma da passarela Lealdina e Altair profeta, pois se encontra com bancos quebrados, lâmpadas queimadas, jardinagem sem vida, suporte de lâmpadas quebradas, etc.

7.2)- Indico ao Poder Executivo a necessidade que seja feito calçamento na rua São João, próximo a praça da Cohab. **JUSTIFICATIVA:** Moradores reclamam que na Ru São João tem uns 3 quarteirões sem calçamento, muito buracos, poeiras e mato pela rua, os moradores que ai moram pedem mais atenção para essa rua, porque quando chove vira um rio que invade casas e causando transtornos.

7.3)-Indico ao Poder Executivo com extrema necessidade que tome providência sobre a reforma da casa de cultura. **JUSTIFICATIVA:** A Casa da Cultura Hermógenes Lima Fonseca de nossa cidade é um lindo cartão postal e pode cair a qualquer momento, o prédio se encontra em ruínas. Pedimos ao Poder Público que haja imediatamente com uma grande reforma, pois a casa da Cultura foi palco de grandes espetáculos.

7.4)-Indico ao Poder Executivo a construção de quebra molas na Rua Uruguai no bairro Antônio Lopes. **JUSTIFICATIVA:** Solicito ao Executivo um quebra mola n Rua Uruguai em frente a casa de Dona Dejanira, próximo ao Bar do Baiano, pois moradores reclamam que carros, motos que passam em alta velocidade, colocando em risco a vida das pessoas.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

8)- Proposições apresentada pelo Vereador Leandro Paranaguá Albuquerque indicando ao Poder Executivo Municipal:

8.1)- Indico a iluminação do cais da Barra. **JUSTIFICATIVA:** A falta de iluminação ou a insuficiência dela no cais da Barra, prejudica a rotina do principal atracadouro das embarcações de pesca do município. É urgente a correção da iluminação e instalação das lâmpadas que faltam.

8.2)- Indico a instalação de câmeras de videomonitoramento no balneário da Prainha, Bairro Santo Amar. **JUSTIFICATIVA:** Muitos pescadores que atracam suas embarcações na prainha, reclamam que estão sendo furtados com frequência seus utensílios de pesca. Por essa razão, a instalação de câmeras de videomonitoramento, é necessário para inibir os furtos frequentes que vem acontecendo na localidade.

8.3)- Indica a reforma das duas câmaras frias do entreposto. **JUSTIFICATIVA:** Indica a reforma das duas câmaras frias de pescado é essencial para garantir a qualidade e segurança dos peixes armazenados. Com o passar do tempo, os sistemas de refrigeração podem perder eficiência, o compromete a manutenção da temperatura

8)- Proposição apresentada pelo Vereador Isaque Maia Eloi indicando ao Poder Executivo Municipal:

8.1)- Indico a necessidade de acionar a empresa Suzano papel e celulose para fazer a retirada de todas as árvores exóticas dos perímetros de áreas de nativa de todo Município de Conceição da Barra. **JUSTIFICATIVA:** Se faz necessário porque as Acácias, Eucalipto e outros são agressivos ao meio ambiente não dando assim condição para a sobrevivência das espécies naturais, exemplos: pássaros, tatu e etc.

PARA VOTAÇÃO:

09)- Projeto de Lei nº 040/2023 que “Denomina Logradouro Público como ESF Benedito Mendes dos Santos, o atual ESF de Braço do Rio II, localizado na Sede do distrito de Braço do Rio, no Município de Conceição da Barra (ES)” e dá outras providências de Autoria da Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

10)- Projeto de Lei nº 049/2023 Que Denomina Logradouro Público como Rua Edivar Machado do Nascimento, a atual Rua Projetada, Localizada no bairro São Thiago, na Sede do Município de Conceição da Barra (ES) e dá outras Providências de Autoria da Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo.

11)- Projeto de Lei nº 08/2024 que “Denomina Logradouro Público como Rua Benônimo Falcão, a atual Praça Benônimo Falcão, localizada no centro da cidade de Conceição da Barra (ES) e dá outras providências de Autoria da Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo.

12)- Projeto de Lei nº 011/2024 Que “Dispõe Sobre A Nomeação De Logradouro Público, Nomeia Como Rua Anderson Kléber Da Silva”, Rua Localizada No Bairro São Thiago” De Autoria Do Vereador José Luiz Vasconcelos.

13)- Projeto de Lei nº 014/2024 que “Dispõe sobre o parcelamento e reparcelamento de débitos do Município de Conceição da Barra/ES com seu Regime Próprio de Previdência Social-RPPS e dá outras providências de autoria do Poder Executivo Municipal.

14)- Requerimento de Moção de Pesar à família pelo falecimento da Senhora Lurdes de Jesus de Oliveira protocolizado sob o nº 440/2024 de autoria do Vereador Isaque Maia Eloi.

15)- Requerimento de Moção de Pesar à família pelo falecimento da Senhora Marlene Francisca de Aquino protocolizado sob o nº 455/2024 de autoria da Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo.

PARA APRESENTAÇÃO AO PLENÁRIO:

16) - Balancete Mensal do mês de março do corrente ano-exercício deste Poder Legislativo.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 19 de abril 2024.

ISAQUE MAIA ELOI
PRESIDENTE

7